



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-Itaperuna no dia 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria Nº TRF2-PTP-2020/00034, que suspende o expediente na Subseção Judiciária de Itaperuna nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020;

Considerando as dificuldades de deslocamento em decorrência das fortes chuvas que atingem o município de Itaperuna, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-Itaperuna no dia 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Caberá a cada chefia imediata verificar a necessidade de cumprimento de algum trabalho por algum servidor, registrando o fato e comunicando o servidor, devendo o servidor impedido justificar o impedimento.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-Itaperuna dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 50.